



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2520**

**Ji-Paraná (RO), 28 de março de 2017**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01  
PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 01

### DECRETOS

**DECRETO N. 7428/GAB/PM/JP/2017**  
**27 DE MARÇO DE 2017**

Designa a servidora Sabrina de Paula da Cunha para assegurar o cumprimento da legislação de transparência do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de controlar e assegurar a transparência dos atos praticados pelo Município de Ji-Paraná, e

**Considerando** o teor do Ofício Circular n. 006/2017/SGCE – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Sabrina de Paula da Cunha**, como autoridade para assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011 c/c artigo 27, § 1º da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7429/GAB/PM/JP/2017**  
**27 DE MARÇO DE 2017**

Altera a presidência da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 7353/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 068/SEMPPLAN/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Nilton Leandro Motta dos Santos** para atuar como presidente da Comissão Especial para fiscalização do cumprimento do Plano Diretor e dos Códigos de Posturas, Obras e Ambiental do Município de Ji-Paraná, em substituição ao senhor **Pedro Cabeça Sobrinho**.

**Art. 2º** Em razão da alteração ora procedida, a Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 7353/17, passa a atuar com a seguinte composição:

I. Nilton Leandro Motta dos Santos - Presidente;

II. Pedro Cabeça Sobrinho - Membro;

III. Reinaldo Pereira de Andrade - Membro;

IV. Leni Matias - Membro.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7430/GAB/PM/JP/2017**  
**27 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia Willaine Silva de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Willaine Silva de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

### PEDIDO DE LICENÇA

**Secretaria Municipal de Planejamento**

#### LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/03/2017, a Licença de Localização, para a atividade de Construção do Centro de Convenções, a se localizar no BR 364 KM 334 sentido Presidente Médici, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 27 de março de 2017.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



## Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.**

**Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.**

**Deixe o lixo devidamente acondicionado.**

**Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires  
Prefeito

Marcito Pinto  
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti  
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias  
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva  
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos  
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho  
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki  
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade.  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira  
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz  
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social